

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 4.502, DE 15 DE JUNHO DE 2016 – D.O. 22.06.16.

Autor: Deputado Zeca Viana

Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Izilda Alves Fernandes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Izilda Alves Fernandes.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de junho de 2016.

Presidente - as) Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário - as) Dep. Nininho

2º Secretário - as) Dep. Wagner Ramos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Página 1 de 1

Horário de compilação: 12/03/2025 19:15